

EDITAL CPSCS 14/2019

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 4 de junho a 5 de agosto de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 3º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. Experimentação Animal Aplicada em Ciências da Saúde
Denise Gonçalves Priolli
Thalita Rocha
Quinta-Feira: 10h-12h
- II. Mecanismos Moleculares da Patogênese Bacteriana
Lúcio Fábio Caldas Ferraz
Michelle Darrieux Bertoncini
Terça-Feira: 14h-16h
- III. Biologia e Patologia Molecular de Tumores
Manoela Marques Ortega
Carlos Augusto Real Martinez
Quarta-Feira: 14h-16h
- IV. Bioética e Ética Médica
Thais Parisotto Ulmer

Fernando Augusto de Lima Marson

Terça-Feira: 14h-16h

Art. 4º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde”, os seguintes documentos:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. cópia do Diploma de Mestrado ou da Ata de defesa da Dissertação de Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- V. cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- VI. cópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- VII. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VIII. currículo lattes;
- IX. 1 foto 3x4 recente.

§ 1º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 5 de agosto de 2019.

§ 2º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição e a escolha de disciplinas.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação;
- II. análise do currículo.

Art. 6º No dia 7 de agosto de 2019 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site da USF.

Art. 7º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 8 a 9 de agosto de 2019, pelo site www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 8º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 9º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de

Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista até o dia 19 de agosto de 2019, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 10. As aulas serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista, com início em 19 de agosto de 2019.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de junho de 2019

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**